



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº **24.212.862/0001-46**, com sede na **Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Sr. **ASTOR JOSÉ DE SÁ**, Prefeito Municipal, e a **FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.926.479/0001-21**, com sede na **PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 – Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo senhor **JOÃO ATAYD DE BRITO**, Diretor/Presidente.

OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto custear as despesas com profissionais médicos que prestam serviços no Hospital.

JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa pela necessidade em manter a prestação de serviços de atendimentos médicos no pronto atendimento, bem como acompanhar e prescrever para os pacientes internados no Hospital Tácito de Freitas Costa.

ALTERAÇÕES

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 004/2019 de 30/06/2021 a 31/12/2021, de acordo com a Cláusula 6ª que trata da duração do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas as atividades relacionadas ao objeto.

ASSINARAM

Astor José de Sá - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

João Atayd De Brito - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA